



DECRETO Nº 1073 DE MARÇO DE 2026

EMENTA: “Abre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.666.666,10 (um milhão seiscentos e sessenta e seis reais seiscentos e sessenta e seis mil e dez centavos), no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.282 de 20 março de 2026,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.666.666,10 (um milhão seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos), para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.03	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	
01.20.03.08.334.5832	Capacitação de jovens e adultos – Convênio 990251/2025	
3.3.90.32.00.00.1700	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	292.882,17
3.3.90.39.00.00.1700	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	596.451,73
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	166.666,10
4.4.90.52.00.00.1700	Equipamentos e Material Permanente	610.666,10
TOTAL		1.666.666,10

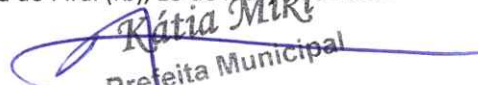
Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, Convênio 990251/2025x, cadastrado no TRANSFEREGOV.BR que entre si celebram a União e o município de Barra do Piraí, com a finalidade de “Promover a capacitação de jovens e adultos no Município de Barra do Piraí/RJ, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único de Programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, com vistas à empregabilidade ou ao empreendedorismo, possibilitando-lhes inclusão socioeconômica.”, conforme detalhado no Plano de Trabalho, no valor total de R\$ 1.666.666,10 (um milhão seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos), sendo os valores divididos da seguinte maneira: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) proveniente do Governo Federal e, R\$ 166.666,10 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos) proveniente de contrapartida municipal, através de anulação parcial, e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.02	Secretaria de Governo	
01.20.02.04.122.1003.2028	Desenvolvimento da Gestão Governamental	
3.3.90.39.00.00.1705	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (15)	166.666,10
TOTAL		166.666,10

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 23 de março de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO I

	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME TRANSFERECOV
Nº / ANO DA PROPOSTA: 028708/2025	
OBJETO: Promover a capacitação de jovens e adultos no Município de Barra do Piraí/RJ, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único de Programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, com vistas à empregabilidade ou ao empreendedorismo, possibilitando-lhes inclusão socioeconômica.	
CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: Contribuir com o poder público na garantia dos direitos dos cidadãos, no sentido de implementar políticas públicas para alavancar a geração de renda da população do Município de Barra do Piraí. Somos imbuído de responsabilidades junto à sociedade, sendo um importante promotor de instrução e capacitação profissional e orientar para o mundo do trabalho, tendo como público a população em situação de vulnerabilidade social com pouco acesso às políticas públicas implementadas pelo governo.	
RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA: Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa & Inclusão Social e Produtiva, uma vez que o referido Projeto em questão procura atender adolescentes, jovens e adultos com a oferta gratuita de capacitação, visando o desenvolvimento integral da população local e tendo como prioridade a população em situação de vulnerabilidade social residente no município.	
PÚBLICO ALVO: Pessoas em situação de vulnerabilidade social beneficiárias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, especialmente as do Programa Bolsa Família.	
PROBLEMA A SER RESOLVIDO: Oportunizar à população localizada em áreas prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, ações de qualificação profissional e apoio ao empreendedorismo no sentido de dar apoio à inserção no mercado de trabalho.	
RESULTADOS ESPERADOS: Aumento da autonomia socioeconômica de pessoas em situação de pobreza extrema; Aumento do nível de formalização dos trabalhadores em situação de pobreza; Elevação da empregabilidade e do empreendedorismo; Incentivo a geração de renda, emprego e trabalho decente.	

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 55000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE		
CPF DO RESPONSÁVEL: 150.916.863-04	NOME DO RESPONSÁVEL: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Golden Tulip Brasília Alvorada, Bloco B, Unidade 3.066, SHTN Trecho 01, Asa		CEP DO RESPONSÁVEL: 70800-200	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 1.666.666,10	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 166.666,10	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2025	R\$ 1.500.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 166.666,10	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	29/12/2025	
FIM DE VIGÊNCIA:	29/05/2027	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2027	



10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
339032	R\$ 292.882,17	R\$ 292.882,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339039	R\$ 763.117,83	R\$ 763.117,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
449052	R\$ 610.666,10	R\$ 610.666,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 1.666.666,10			

ANEXO II

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 249, quarta-feira, 31 de dezembro de 2025

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio Código 990251, Nº Processo: 7100057362202587, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME; Conveniente: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/CEPI nº 2857608000147, Objeto: Promover a capacitação de jovens e adultos no Município de Barra do Piraí/RJ, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, em vistas à empregabilidade, etc. no empreendedorismo; possivelmente, etc. Inclui: Assistência Social; Valor Total: R\$ 1.666.666,10; Valor de Contrapartida: R\$ 166.666,10, Valor a ser transferido em descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 1.500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000037, Valor: R\$ 444.000,00, PTRES: 258516, Fonte Recursos: 1000000000, ND: 444041; Num Empenho: 2025NE000036, Valor: R\$ 1.066.000,00, PTRES: 258516, Fonte Recursos: 1000000000, ND: 334041, Vigência: 29/12/2025 a 29/05/2027, Data de Assinatura: 29/12/2025, Signatários: Concedente: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR CPF nº ***916363**, Conveniente: KATIA CRISTINA ALDI DA SILVA CPF nº ***047357**

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE FOMENTO Nº 986251/2025

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 986251/2025, Nº Processo: 71000.109968/2025-13, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, CNPJ/MF Nº 05.526.783/0001-65, Conveniente: DESAFIO JOVEM DE BRASÍLIA, CNPJ/MF Nº 03.339.564/0001-53, Objeto: "Qualificação e atuação dos profissionais, voluntários e lideranças do setor privado e público do Distrito Federal nas áreas de Dependência Química, Tratamento e Reinserção Social da população usuária de álcool e outras drogas", Valor Total: R\$ 400.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 Empenho nº: 2025NE0000775, Valor: R\$ 400.000,00, PTRES: 258414, Fonte Recursos: 1000, ND: 33.50.41 Vigência: 29/12/2025 a 29/12/2026, Data de Assinatura: 29/12/2025, Signatários: Concedente: SÁMIO FALCÃO MENDES, Conveniente: CELIA REGINA GOMES DE MORAES

EXTRATO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 986465/2025, Nº Processo: 71000.109757/2025-72, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, CNPJ/MF Nº 05.526.783/0001-65, Conveniente: CASA DE RECUPERAÇÃO E REEDUCAÇÃO - CREER, CNPJ/MF Nº 08.655.992/0001-60, Objeto: "Promover melhoria da qualidade do atendimento dos acolhidos com contratação de pessoa jurídica para